



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Publicou-se em 08.03.2013

Patricia Camargo Diodato
Diretora de Secretaria

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. As vinte e seis de fevereiro de dois mil e treze, em sala própria e sob a Presidência do Vereador Adriano Martins dos Santos, tendo como Secretário o Vereador Gladstone Rafael da Silva, reuniu-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: André de Moura Brandão, Givanildo Spessoto Rondina, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Marcelo Rosales do Nascimento, Márcio Roberto Machado, Valdomiro de Freitas e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem Emenda a Ata da Sessão Ordinária anterior. Correspondências recebidas do Prefeito: - Mensagens N.ºs 002/2013, 003/2013 e 004/2013, todas do Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal. Correspondências recebidas de Diversos: - Requerimento N.º 001/2013, do Ilustre. Sr. Cristiano Moreira de Oliveira – Fiscal Estadual Agropecuário - IAGRO; e - OFÍCIO/N.º 05/2013/CMS da Ilustre. Sr.ª Fabiana Vicente de Paula – Presidente do CMS/Itaporã. Foram considerados objetos de deliberação às seguintes proposições: - os Projetos de Lei n.ºs 002/2013, 003/2013 e 004/2013, todos de autoria do Poder Executivo; - o Projeto de Lei n.º 001/2013, de autoria da Mesa Diretora; - os Requerimentos n.ºs 007/2013, 008/2013, 009/2013 e 010/2013, subscritos por Diversos Vereadores; - as Indicações n.ºs 019/2013, 020/2013, 021/2013, 022/2013, 023/2013, 024/2013, 025/2013, 026/2013, 027/2013, 028/2013, 029/2013, 030/2013, 031/2013, 032/2013, 033/2013 e 034/2013, subscritas por Diversos Vereadores; - os Pareceres n.ºs 001/2013, 002/2013, 003/2013 e 004/2013, da Comissão de Finanças e Orçamento; - o Parecer n.º 004/2013, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - a EMENDA N.º 1, subscrita por Diversos Vereadores. Conforme convocação aprovada na sessão passada esteve presente o Ilustre. Sr. José Carlos de Matos Mauro – Gerente Municipal de Habitação que inicialmente fez algumas explicações, em seguida respondeu às questões formuladas pelos nobres Vereadores desta Casa de Leis. Inicialmente o Ilustre. Sr. **José Carlos de Matos Mauro**, desejou a todos um excelente ano legislativo, disse que seus objetivos são de construir, corrigir e fiscalizar ações que visem erradicar ou ao menos reduzir o déficit habitacional. Falou que em virtude de matérias antecipadas e não exatas publicada

Adriano Martins dos Santos
Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

por parte da imprensa, seu nome foi cotado como possível Gerente de Habitação. Logo, chegaram até o mesmo, muitas denúncias de supostas irregularidades quanto aos terrenos doados. Sobre o projeto de lei em questão, disse que a não revogação afronta os princípios da administração pública, também da legalidade e, sobretudo o que prevê a Constituição Federal, destacando que as leis municipais não podem afrontar as leis federais, neste caso em questão, a lei do parcelamento de solo. Por último, assegurou que a atual administração desenvolverá uma política habitacional, especialmente voltada para atender aqueles que realmente precisam de moradias. Logo após, foi liberado para cada Vereador a realização de duas perguntas direcionadas ao Gerente Municipal de Habitação. Na oportunidade, seguindo a ordem dos Vereadores inscritos na Lista Especial do Grande Expediente, fizeram questionamentos os seguintes Vereadores: **Givanildo Spessoto Rondina, José Odair dos Santos, Vanilton de Melo Galdino, Valdomiro de Freitas, Marcelo Rosales do Nascimento, Márcio Roberto Machado, Lindomar de Freitas, Juarez da Silva Barreto, André de Moura Brandão, Gladstone Rafael da Silva e o Presidente da Câmara Adriano Martins dos Santos.** Assim, de acordo com a ordem das perguntas realizadas pelos supracitados Vereadores, obtivemos do Ilustre. Sr. **José de Carlos Matos**, as seguintes explicações: Quanto à questão de arrancar estacas de terrenos antes de ser nomeado como Gerente, afirmou ser inverdade. Disse que encontrou inúmeras irregularidades, no que refere a lei em questão, entre elas, beneficiados inclusos em três programas sociais. Sobre o reembolso de quem já construiu na área em questão, disse que mesmo depois de serem notificados pelo Ministério Público, foram construídas moradias, ou seja, mesmo sem culpa o Prefeito Municipal indenizará as possíveis construções. Com relação a sua visita aos lotes, antes mesmo de sua nomeação como Gerente, disse que ocorreu após horário de expediente, apenas para mostrar a localização dos terrenos, para algumas pessoas que o procuraram. Com relação a novas ações residenciais, afirmou que na área em questão é possível construir aproximadamente cento e cinquenta casas, podendo já de início contemplar grande parte daqueles que por ventura venham a perder seus terrenos, disse que o caminho é cadastrar, estar em conformidade com a lei. Assim, certamente aqueles que precisam de moradia serão contemplados. Sobre as irregularidades do loteamento doado, disse que a maior delas é a não regularização do loteamento. Já com relação a distribuição de senhas, explicou que esta medida auxilia no controle do déficit

Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

habitacional, garantindo que a mesma será realizada durante toda esta gestão. Relativo ao questionamento sobre honrar os juramentos realizados no dia da posse, afirmou sim estar de acordo, agir com justiça e igualdade, destacando sempre agir com bom senso. Em relação aos cadastros já realizados, afirmou que todos serão aproveitados. Sobre a existência da lei passada, destacou que a revogação em questão, fundamenta-se no princípio de que a doação em debate foi realizada como sendo um outro local, cujo espaço já está configurado como área urbana, pois, já existem residências, ou seja, no bairro Santa Terra. Sobre a não revogação da lei, falou que os nobres Vereadores, inclusive o próprio gerente, estão expostos ao risco de responder por improbidade administrativa, podendo torná-los até inelegíveis. Colocou a sua Gerência à disposição, dizendo que entregará em mãos tudo que for pertinente à regularização de todos os loteamentos de nosso Município. Sobre o envolvimento da Sub cinquenta, afirmou que sobre seu conhecimento também está o motivo da não regularização da matrícula. Para finalizar agradeceu a Deus pelo privilégio da saúde, pela companhia de todos, falou da importância de se trabalhar com harmonia e também de não guardar ódio e rancor, destacando estes, como grande mal da sociedade. Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: O Vereador **Givanildo Spessoto Rondina**, explanou sobre a convocação do secretário, falou sobre as respostas obtidas em seu questionamento. Disse ter consciência que a doação em discussão é um sonho de muitas famílias e que quem está apto a ganhar não pode pagar por quem não está. Disse ser contrário a revogação, por isso apresentou juntamente com outros Vereadores uma Emenda. Visando a não revogação da lei em pauta e também sugeriu a exclusão do nome de quem não está apto a ser contemplado. Falou sobre os demais Projetos de Lei que estão em pauta nesta casa de leis, demonstrando ser favorável, pois, os mesmos contribuirão para com o desenvolvimento de nosso Município. Falou sobre algumas proposições apresentadas pelos demais Vereadores. Reivindicou melhorias estruturais para o conselho tutelar e também a implantação de uma UTI no Hospital Municipal. Sobre a questão dos buracos em nosso Município, afirmou ficar atento aos procedimentos das operações tapa-buracos, visando garantir a


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

agilidade do trabalho, bem como também a segurança de toda nossa população. Em seguida fez uso da palavra o Vereador **José Odair dos Santos**, que agradeceu a presença de todos, destacou estar feliz por ver os cidadãos buscando seus direitos. Sobre a convocação do Gerente Municipal de Habitação, disse que o Poder Executivo da gestão passada, deveria estar presente, prestando esclarecimentos sobre porque doaram uma área irregular? Questionou ainda, os Vereadores da gestão passada do porque não se atentaram e aprovaram a lei, hoje, julgada irregular? Explanou que suas ações serão prudentes, voltadas à verdade e ao compromisso com a população. Para tanto, buscará juntamente com o Poder Executivo, garantir moradias para aqueles que necessitam de casa própria. Comprometeu-se caso o Executivo Municipal não venha a restituir os prejuízos de quem iniciou a construção, em auxiliar reembolsando aqueles que forem lesados. Para finalizar, falou que o Prefeito Municipal estará a par de quem realmente precisa de residências, e que a estes serão garantidas moradias dignas. Em discurso o Vereador **Vanilton de Melo Galdino**, saudou todos os presentes, falou sobre dois ofícios que foram configurados como Indicação e assinados por todos os nobres Vereadores, solicitando ao Senador Delcídio do Amaral o asfalto e um centro de convenções para nosso município. Falou sobre os Projetos que fizeram parte do expediente desta sessão, destacando ser favorável. Com relação ao Projeto de doação de área de terras para o Projeto Missionário, parabenizou o Pastor pela persistência e desejou êxito em seus objetivos. Com relação a Lei 2.268/2012, destacou sim ter cometido um erro, mas, que neste momento, não cometerá um crime culposo, pois, agirá com prudência com a finalidade de regularizar essa situação, visando proporcionar àqueles que necessitam, moradia digna. Sobre a Emenda apresentada nesta Sessão, subscrita por Diversos Vereadores, disse ser desfavorável, em função da mesma ser um afronta, sobretudo às argumentações do Promotor de Justiça. O Vereador **Valdomiro de Freitas**, saudou a todos, falou sobre as indicações feitas em conjunto com os nobres Vereadores. Sobre o

Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

assunto dos lotes, disse que devem ser analisados os nomes de quem realmente precisa, de forma a permanecerem cadastros, a fim de não os deixar desamparados. Sobre a falta de remédio, disse que em averiguações in-loco foi constatada que de forma gradual está sendo disponibilizado medicamentos para o público. Com relação às dívidas acumuladas em gestão anteriores, questionou como pode acontecer o não interrupmentos dos serviços, sobretudo de água, ao contrário do que ocorre em nossas residências. Explanando sobre melhorias, diretamente sobre a instalação de UTI, disse que a mesma será implantada assim, que as contas de Itaporã, forem colocadas em dia. Para finalizar destacou acreditar nos novos Vereadores, nos Vereadores antigos com suas ideias novas, bem como também, acredita que todos os Gerentes, Prefeito e Vereadores possuem boa vontade e anseio por acertar. Logo, após, fez uso da palavra o Vereador **Marcelo Rosales do Nascimento**, que cumprimentou todos os presentes e ouvintes da Radio Alvorada, pediu aos nobres vereadores que deixem de richas políticas e que utilizem seus recursos para elaborar proposições e lutar por nosso povo. Com relação a seu voto, disse que muitos não entenderam, mas, pediu compreensão, pois, entende que agirá conforme o que for legal, respeitando os princípios da moralidade, da legalidade e da impessoalidade. Afirmou que o Prefeito Wallas está comprometido a realizar posteriores doações, porém, dentro dos critérios legais. Destacou não estar tirando lotes de ninguém, mas sim, regularizando algo que está errado. Sobre o Distrito de Montese, disse haver muitos buracos, estes herdados de gestões passadas. Fez justificativas as suas proposições apresentadas e discutiu projetos em pauta. Finalizando, destacou confiar no Prefeito Wallas, falou do entusiasmo dos Gerente Municipais e desejou bom trabalho a todos. O Vereador **Márcio Roberto Machado**, saudou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Alvorada de Itaporã, explanou que o sonho de muitas famílias é a casa própria, em especial, daquelas que já ganharam seus lotes. Portanto, destacou ser contra a revogação, e ainda favorável a compra de novas áreas de terras, visando à construção de


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

novas casas populares. Ao concluir, explanou sobre os Projetos que fizeram parte do Expediente, expondo ser favorável. No ensejo, o Vereador **Lindomar de Freitas**, saudou todos os presentes, agradeceu a Deus pela oportunidade, parabenizou os Vereadores Gladstone, Marcelo, Valdomiro e a Mesa Diretora, pela apresentação de proposições que vem de encontro com as reais necessidades de nosso Município. Explanou sobre os Projetos que fizeram parte do Expediente da Câmara. Falou sobre o Ofício elaborado em nome de todos Vereadores, solicitando o asfalto e um centro de convenções, para nosso Município e também justificou sua proposição relacionada a pista de exames de CNH. Sobre o exercício de Vereador, embasado na Lei Orgânica e na Constituição Federal, afirmou ser inviolável. Expôs que quando vota qualquer matéria, primeiramente procura conhecer o que está sendo tratado, destacando ser esta a obrigação de todos, analisar, pois, para ele há situações que podem ser ainda mais complexas no futuro. Justificando seus argumentos, apresentou a Matrícula do lote em questão, dizendo ser esta o documento que regulariza o loteamento em debate, como sendo uma área urbana. Ainda apresentou a Lei n.º 2132/2010, na qual afirmou que esta declara o Bairro Manoel Joaquim como sendo localizado dentro do perímetro urbano. Também apresentou o mapa do Bairro Manoel Joaquim da Silva, restando para a regularização total, somente o pedido de formalização do registro. Quanto à convocação do Secretário disse que não obteve respostas quanto aos seus questionamentos. Ao final, pediu a Deus que abençoe a todos, disse que espera que todos sejam livres de consciência e responsáveis por seu mandato. Em discurso fez uso da palavra o Vereador **Juarez da Silva Barreto**, que saudou todos os presentes, parabenizou o Vereador Lindomar de Freitas pelo conhecimento, afirmando que o mesmo sempre votou a favor do povo. Disse que toda essa problemática quanto aos lotes em questão, trata-se de brigas políticas e que infelizmente os pais de famílias é quem pagam a conta. Sobre as dificuldades enfrentadas no início desta gestão, sugeriu ao Prefeito, que a Vice-Prefeita possa assumir em seu lugar, alegando


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

que a mesma colocará a casa em ordem. Ao finalizar apresentou a Matrícula do Loteamento, Manoel Joaquim da Silva e expôs seu voto favorável aos projetos que fizeram parte do Expediente desta Sessão. O Vereador **André de Moura Brandão**, saudou todos os presentes, os ouvintes da Radio Alvorada. Fez justificativas as proposições apresentadas. Explanou sobre os Projetos lidos no Expediente, expondo ser favorável. Parabenizou o Vereador Vanilton pelo iniciativa da proposição que solicita asfalto e um centro de convenções. Ao defender seu voto, disse que a problemática em questão é resultado de incompetência da gestão passada. Destacou não estar tomando e sim regularizando, mas, sabe que os pais de família são os mais prejudicados. Afirmou que a atual administração proverá centenas de novas casas e ressarcirá os que iniciaram suas construções. Falou que conforme recomendação do Ministério Público estará cumprindo a lei ao revogar a Lei 2.268/2012. Ainda, destacou que os vereadores que votarem pela manutenção da vigência da referida lei é como se estivessem concordando com diversas irregularidades, razão pela qual poderão ser processados pelos crimes de loteamento ilegal, previsto no art. 50 da Lei n. 6.766 de 1979, Lei do Parcelamento do Solo e por improbidade administrativa, por violação aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, previstos no art. 11 da Lei n. 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa. Para tanto, expôs seu voto favorável à revogação da lei que autoriza a doação de terras no Bairro Manoel Joaquim da Silva. Logo após, fez uso da palavra o Vereador **Gladstone Rafael da Silva**, que cumprimentou todos os presentes, falou da decisão difícil que deveria tomar naquela noite. Declarou um ato de irresponsabilidade por parte do ex-Prefeito, Poder Judiciário e Prefeito atual, a situação em que os Vereadores foram submetidos. Destacou que como Arquiteto do Poder Executivo Municipal, há outras formas de regularizar e amparar quem realmente merece. Justificando assim, que não seria necessário acatar com tanta criteriosidade o que o Ministério Público recomenda, sobretudo, se o poder executivo tivesse colocado em discussão essa questão dos terrenos,


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

evitando assim esse impasse. Falou que durante o processo de regularização poderia ter sido realizado um cadastro e análise de cada um dos contemplados, assegurando o direito de quem realmente necessitasse. Afirmou ser favorável a regularização, no entanto, no momento não lhe restava alternativa a não ser, revogar a lei que dou tais terrenos irregulares. Falou da não participação da assembléia na qual Prefeito, Promotor e Defensor abordaram a Lei 2.268/2012. Expôs que o Ministério Público deveria recomendar uma readequação aos critérios de doações, e não a revogação. Disse que a doação passada fundamentou-se não em critérios sociais, mas, sim políticos, contudo, se um por cento de todos os contemplados, estivessem qualificado, com a revogação total seria um ato de injustiça. Ao concluir seu discurso, falou da responsabilidade do papel de Vereador, intimando os colegas, a não fugirem da mesma, a agirem com vontade própria, a não se deixar manipular por opiniões infundadas e resguardadas em interesses políticos. Afirmando que dessa forma, teremos uma Câmara renovada e empenhada para ajudar o povo. Para concluir o grande Expediente, fez seu pronunciamento o Presidente **Adriano Martins dos Santos**, que saudou todos os presentes, a imprensa em geral, ex-Vereadores presentes, aos funcionários do Executivo, Legislativo e ao Sargento Lara em nome de todos os Policiais presentes. Explanou sobre os três projetos do Executivo que fizeram parte do expediente desta sessão, expondo ser favorável. Parabenizou todos os nobres colegas pela apresentação das diversas proposições. Falou da iniciativa do Vereador Vanilton de Melo Galdino, em convidar os demais Vereadores, para em conjunto participarem de duas proposições de sua autoria. Sobre a revogação dos terrenos, disse que sua política foi de doação, jamais de tomar algo de alguém, que sempre objetivou ajudar as pessoas. Destacou ficar triste, por não haver escolha de voto. Disse que neste Município já foram julgados Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, afirmando ter até hoje Vereadores pagando à justiça, em função de não cumprirem a lei no passado. Disse que sua vida toda foi voltada para o trabalho e que se por ventura, viesse a responder por algum ato de


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

improbabilidade, não teria dinheiro para sua defesa, afinal é um pai de família. Falou que seu coração doe ao expor seu voto favorável à revogação, no entanto, destacou que não tem outra escolha, nem mesmo votará por algo que faça-o arrepende depois. Comentou existir Vereadores afirmando que a lei ampara, mas, não será ele quem irá julgar, deixando claro que não vai apanhar da sociedade sem motivo. Falou sobre o convite da Promotoria para participar da sessão e questionou o por que da ausência? Também solicitou um parecer da Promotoria, esclarecendo o que vai acontecer com quem contra e a favor do projeto em questão? Questionou à Promotoria sobre as punições de quem apenas olha pelo lado da população e não da lei? Destacou que a princípio, perante a sociedade parecer ser mais fácil, votar desfavorável à revogação, mas, alertou que quem votar contra terá que responder também. Expôs que a justiça não lhe deu outra opção a não ser a revogação. Destacou as preocupações referentes às devoluções dos lotes, ainda disse ter recebido ameaças de morte e outras que colocam em risco a integridade do prédio da Câmara e até de sua família. Justificou que a irregularidade discutida, foi fruto da Câmara passada. Falou sobre o compromisso do Prefeito passado em não expor o Legislativo a votos no escuro, que jamais colocaria o Vereador em situação difícil, mas não foi isso que aconteceu. Falou que o Prefeito passado brincou com o sonho dos contemplados, pois, cada um precisa de residências. Assim, questionou a administração passada do por que não regularizou a doação? Ainda, indagou quem é errado? Quem está votando hoje ou quem fez o projeto irregular? Falou sobre a situação difícil enfrentada atualmente, em função de um projeto que foi enviado à Câmara faltando quatro dias para encerrar um mandato de oito anos. Questionou ainda quantos Vereadores terão opção de votos? Sobre o projeto atual em discussão disse que o mesmo, além de revogar a lei de doação, estabelece critérios justos de doação, que contemplarão quem realmente precisa. Disse que em muitos os lotes do Bairro Santa Terra, já foram realizadas, vendas, troca e ainda tem contemplado que já possuem casa própria. Ainda, solicitou que


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

a Promotoria fiscalizasse in-loco as doações já realizadas, e que não somente colocasse essa câmara nessa situação horrível. Por último, pediu desculpas às famílias que estão perdendo seus lotes e como Vereador se prontificou a ajudar quem realmente precisar. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em uma ÚNICA votação as seguintes proposições: - O **Requerimento n.º 007/2013**, de autoria do Vereador Gladstone Rafael da Silva, requerendo na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, a Ilustre. Sr.ª Ivone de Souza Massocato Pereira – Gerente Municipal de Educação, ao Ilustre. Sr. Juscélio Doreto da Silva – Gerente de Administração e Gestão e ao Ilustre. Sr. Paulo Grassi – Gerente Municipal de Obras Públicas, no sentido de encaminhar cópias a este Vereador de todas as documentações do início das obras, data da expedição da ordem de serviço, todos os desembolsos financeiros, incluindo cronogramas financeiros e a situação atual da obra, referente à “Creche” Ceinf – Centro Municipal de Educação Infantil Pró Infância, que vem sendo instalada no Bairro Jardim Santa Terra; - o **Requerimento n.º 008/2013**, subscrito por Diversos Vereadores, requerendo na forma regimental, incluir na Ordem do Dia da presente Sessão as seguintes proposições: - Os Projetos de Lei n.º s 002/2013, 003/2013 e 004/2013, todos de autoria do Poder Executivo, encaminhados por meio das Mensagens n.ºs 002/2013, 003/2013 e 004/2013, recebidas no dia vinte e dois de fevereiro do corrente ano e ouvido os Pareceres n.ºs 002/2013, 003/2013 e 004/2013, da Comissão de Finanças e Orçamento; e – o Projeto de Lei n.º 001/2013, de autoria da Mesa Diretora e ouvido o Parecer n.º 004/2013, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o **Requerimento n.º 009/2013**, de autoria do Vereador Presidente Adriano Martins dos Santos, requerendo na forma regimental, discutir e votar na Ordem do Dia da presente sessão, a solicitação do Ilmo. Sr. Cristiano Moreira de Oliveira – Fiscal Estadual Agropecuário Inspetor Local IAGRO, para inclusive no recinto de reuniões, realizar uma palestra na área de Defesa Sanitária Animal, juntamente com técnicos BRF – Brasil Foods S.A, a realizar-se


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

no dia 28/02/2013, das 08:00 às 11:00 horas; - o **Requerimento n.º 010/2013**, de autoria do Presidente Adriano Martins dos Santos, requerendo na forma regimental, discutir e votar na Ordem do Dia da presente sessão, a solicitação da Ilustre. Sr.^a Fabiana Vicente de Paula – Presidente do CMS – Conselho Municipal de Saúde, para inclusive no recinto de reuniões, realizar uma reunião no dia 28/02/2013, a partir das 14:00 horas; - a **Indicação n.º 001/2013**, também de autoria do Presidente Adriano Martins dos Santos, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr. Guinovaldo Aguiar Gama – Gerente Municipal de Serviços Urbanos, no sentido de viabilizar a implantação de uma Macro Projeto de Sinalização em toda estrutura viária de Itaporã; - a **Indicação n.º 002/2013**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. André Puccinelli – Governador do Estado, ao Ilustre. Sr. Wilson C. Torres – Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes, ao Exmo. Sr. José Roberto Teixeira – Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. Laerte Tetila – Deputado Estadual e ao Exmo. Sr. Amarildo Cruz – Deputado Estadual, no sentido de se realizar o alargamento e o reperfilamento da Rodovia MS – 156, nas localidades que se iniciam da sede do município de Itaporã, passando pelos Distritos de Montese e Piraporã, seguindo ao município de Douradina até chegar ao trevo da BR – 163; - a **Indicação n.º 003/2013**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont, ao Ilustre. Sr. Claudemir Leite de Oliveira – Coordenador Municipal de Meio Ambiente, ao Ilustre. Sr. Guinovaldo Aguiar Gama – Gerente Municipal de Serviços Urbanos e à Ilma. Sr.^a Ivone Massocato Pereira – Gerente Municipal de Educação, no sentido de prover a criação do Plano Municipal de Arborização, compartilhando responsabilidades entre Setor Público, Setor Privado, Escolas, sociedade organizada e Organizações não governamentais; - a **Indicação n.º 007/2013**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, ao Ilustre. Sr. Wilson Cabral


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Tavares – Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transporte, ao Exmo. Sr. Laerte Tetila – Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. José Roberto Teixeira – Deputado Estadual e ao Exmo. Sr. Amarildo Cruz – Deputado Estadual, indicando a construção de um trevo na Rodovia MS – 157, próximos do KM 11, que dá acesso ao Distrito de Santa Terezinha; - a **Indicação n.º 008/2013**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr. Guinovaldo Aguiar Gama – Gerente Municipal de Serviços Urbanos, no sentido de modificar para sentido preferencial a Rua Pedro Rodrigues, visando melhorar o tráfego de veículos, em especial no cruzamento com a Rua Duque de Caxias; - a **Indicação n.º 009/2013**, também de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e à Ilma. Sr.^a Silvana Dias Correa Godoi – Gerente de Saúde, no sentido de reformar e ampliar o Posto de Saúde do Bairro COHAB; - a **Indicação n.º 015/2013**, de autoria do Vereador Vanilton de Melo Galdino, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr. Wagner Fortes Leite - Gerente Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no sentido de providenciar iluminação no Campo de Futebol Suíço do Bairro Jardim Ipanema; - a **Indicação n.º 017/2013**, de autoria do Vereador Givanildo Spessoto Rondina, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr. Paulo Grassi – Gerente Municipal de Obras, no sentido de asfaltar a Rua Anedino Rodrigues de Souza e ligá-la à Rua Duque de Caxias; - a **Indicação n.º 018/2013**, também de autoria do Vereador Givanildo Spessoto Rondina, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e Ilustre. Sr. Guinovaldo Aguiar Gama – Gerente Municipal de Serviços Urbanos, no sentido de realizar um mutirão de limpeza no bairro Pedra Bonita; - a **Indicação n.º 019/2013**, de autoria do Vereador Gladstone Rafael da Silva, indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Vander Loubet – Deputado Federal, ao Ilustre. Sr. José Carlos Barbosa –


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Diretor Presidente da SANESUL, ao Ilustre. Sr. Paulo Cezar Torraca – Gerente Regional da SANESUL e ao Ilustre. Sr. Altemir Pessoa Rocha – Supervisor da Unidade SANESUL de Itaporã, no sentido de melhorar o abastecimento de água nos Bairros Jardim Vitória, Irmã Daniela e Nova Era; - a **Indicação n.º 020/2013**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas, indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Amarildo Cruz – Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. André Puccinelli – Governador do Estado, ao Ilustre. Sr. Carlos Henrique dos Santos – Diretor Presidente do Detran, ao Ilustre. Sr. José Marcos Hernando – Gerente da Agência de Trânsito de Itaporã, ao Ilustre. Sr. José Roberto Teixeira – Deputado Estadual e ao Exmo. Sr. Laerte Tetila – Deputado Estadual, solicitando a destinação de uma área de terras pelo Poder Executivo Municipal, adequada à construção de uma pista para realização de exames práticos de direção veicular, bem como ao Governo do Estado, uma parceria para que esta área seja asfaltada e neste local sejam construídos sanitários aos usuários e uma sala climatizada, para realização de exames teóricos, ainda a instalação de bebedouros de água aos alunos que irão fazer as provas teóricas e práticas; - a **Indicação n.º 021/2013**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas, indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. André Puccinelli – Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Laerte Tetila – Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. Amarildo Cruz – Deputado Estadual, ao Ilustre. Sr. José Roberto Teixeira – Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. Pedro Kemp – Deputado Estadual e ao Ilustre. Sr. Carlos Henrique dos Santos Pereira – Diretor Presidente do Detran, no sentido de realizar uma reforma geral na Agência de Trânsito de Itaporã (DETRAN); - a **Indicação n.º 023/2013**, de autoria do Vereador André de Moura Brandão, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, ao Ilustre. Sr. Guinovaldo Aguiar Gama – Gerente Municipal de Serviços Urbanos, ao Ilustre. Sr. Claudemir Leite Oliveira – Coordenador Municipal de Meio Ambiente, a construção de uma pista de caminhada às margens das Ruas Paulo Yutaka Miyasaki, ladeado o alambrado


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara

Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

GABINETE DO PRESIDENTE



Gestão: 2013/2014

da empresa C-VALE, até as proximidades do Córrego Canhadão; - a **Indicação n.º 024/2013**, de autoria do Vereador André de Moura Brandão, indicando na forma regimental, ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal, ao Ilustre. Sr. Pedro Teruel – Superintendente Regional da FUNASA-MS, ao Ilustre. Sr. José Carlos Barbosa – Diretor Presidente da SANESUL, ao Ilustre. Sr. Altemir Pessoa Rocha – Supervisor da SANESUL, ao Ilustre. Sr. Guinovaldo Aguiar Gama – Gerente de Serviços Urbanos, ao Ilustre. Sr. Paulo Grassi – Gerente de Obras Públicas, ao Ilustre. Sr. Vander Loubet – Deputado Federal, ao Ilustre. Sr. Laerte Tetila – Deputado Estadual, no sentido de realizar um levantamento e imediata solução da questão da água encanada no Distrito do Carumbé; e - a **Indicação n.º 031/2013**, de autoria do Vereador Marcelo Rosales do Nascimento, indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Wallas Gonçalves Milfont – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr. Paulo Grassi – Gerente de Obras, no sentido de implantar uma praça em frente ao bar e restaurante do João Só, no Distrito de Montese. Foi reprovado por 6x5 votos o **Requerimento Verbal**, apresentado pelo Vereador Givanildo Spessoto Rondina, solicitando o adiamento do Projeto de Lei n.º 001/2013, de autoria do Poder Executivo, justificando que o tempo solicitado seria para melhor estudo da matéria, votaram contrários os Vereadores: André de Moura Brandão, Vanilton de Melo Galdino, Adriano Martins dos Santos, Marcelo Rosales do Nascimento, José Odair dos Santos e Valdomiro de Freitas. Votaram favoráveis os Vereadores: Márcio Roberto machado, Givanildo Spessoto Rondina, Gladstone Rafael da Silva, Lindomar de Freitas e Juarez da Silva Barreto. Foi discutido e aprovado por 10X1 (votos) em uma ÚNICA votação o **Parecer n.º 001/2013**, da Comissão de Finanças e Orçamento, votou desfavorável o Vereador André de Moura Brandão. Ainda foram discutidos e aprovados por unanimidade em uma ÚNICA votação os **Pareceres n.ºs 002/2013, 003/2013 e 004/2013**, da Comissão de Finanças e Orçamento; e – o **Parecer n.º 004/2013**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foi discutido e aprovado por 7x4 (votos) em **PRIMEIRA** discussão o **Projeto de Lei N.º 001/2013**, de autoria do Poder


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

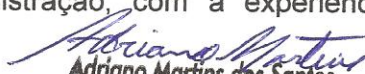
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ



Gestão: 2013/2014

GABINETE DO PRESIDENTE

Executivo que “Dispõe Sobre Doação de Imóveis de Propriedade do Município de Itaporã – MS, Para Fins Que Especifica e Dá Outras Providências”, votaram favoráveis os Seguintes Vereadores: *Marcelo Rosales do Nascimento, André de Moura Brandão, Vanilton de Melo Galdino, Gladstone Rafael da Silva, Adriano Martins dos Santos, Valdomiro de Freitas e José Odair dos Santos*. Votaram desfavoráveis os Vereadores: *Givanildo Spessoto Rondina, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Márcio Roberto Machado*. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRA** votação os seguintes **Projetos de Lei**: - o n.º **002/2013**, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências”; - o n.º **003/2013**, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Em Readequar a Tabela Salarial dos Profissionais do Magistério Ativos e Inativos e Dá Outras Providências”; – o n.º **004/2013**, também de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Em Conceder Auxílio Financeiro à Apae e Dá Outras Providências”; e – o n.º **001/2013**, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe Sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaporã – MS e Dá Outras Providências”. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, anunciando para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária: - Em **Regime de Urgência**: Em **Segunda Discussão**: - Os Projetos de Lei n.ºs 002/2013, 003/2013 e 004/2013, de autoria do Poder Executivo; e - o Projeto de Lei n.º 001/2013, de autoria da Mesa Diretora. **Em Regime Normal**: **Em Segunda Discussão**: - O Projeto de Lei n.º 001/2013, de autoria do Poder Executivo. **Em Segundo Turno**: - A Proposta de Emenda de Emenda a Lei Orgânica N° 001/2013, de autoria da Mesa Diretora. Em Discussão Única: - As Indicações n.ºs 022/2013, 025/2013, 026/2013, 027/2013, 028/2013, 029/2013, 030/2013, 032/2013, 033/2013 e 034/2013, subscritas por Diversos Vereadores; e – a Emenda N° 1, subscrita por Diversos Vereadores. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada, segue devidamente assinada. Em Tempo: O Vereador *Juarez da Silva Barreto* solicitou que fosse ressaltado em seu discurso a seguinte exposição: “Sugeri que o Prefeito Municipal fosse humilde e que chamasse a Vice para auxiliar na administração, com a experiência de seu esposo com três


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

Fone: (67) 3451-1245 - Email camara@camaraitapora.ms.gov.br - Site: www.camaraitapora.ms.gov.br

Rua Antonio João Ribeiro, 570 - Centro - Cx. Postal 79 - CEP 79890-000 - Itaporã-MS



Legislatura: 2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ




Gestão: 2013/2014


GABINETE DO PRESIDENTE

mandatos, assim, a casa entraria em ordem". O Vereador *Lindomar de Freitas* solicitou que no discurso do Presidente, fosse registrada a seguinte expressão: "...eu vou me cobrar cada segundo que eu tiver que ir naquele Fórum. Não vou passar quatro anos aqui, ninguém batendo na rua em mim não, porque quem votar contra, vai ter que responder também, do mesmo modo que se eu votasse...". O Vereador *Givanildo Spessoto Rondina*, solicitou que em seu discurso fosse acrescentado o seguinte "Afirmo que o Gerente Municipal de Habitação, estava arrancando as estacas que demarcam os lotes, antes de ser nomeado Gerente.". Ass.: Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Gladstone Rafael da Silva, Vanilton de Melo Galdino, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Givanildo Spessoto Rondina, Marcelo Rosales do Nascimento, Valdomiro de Freitas, André de Moura Brandão e Márcio Roberto Machado. Eu, **ADRIANO MARTINS DOS SANTOS**, Presidente, mandei digitar e assino.


Adriano Martins dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Itaporã

PUBLICADO EM 07/03/2013
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 565
PÁG.: 515


Diego Henrique de Campos
Chefe St. De Expediente e Rel. Públicas

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 08/03/13 a 12/03/13

CPF 009.594.811-25

Diego Henrique de Campos
Chefe St. De Expediente e Rel. Públicas